CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.013, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente ***crédito adicional especial*** *e da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 1.979, de 17 de Dezembro de 2020 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1355	08.244.0808.1254.0000 4.4.90.52.00 05 500 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA IGD-PBF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	20.263,26 F.R.: 10508
1356	08.244.0808.1254.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA IGD-PBF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	34.736,74 F.R.: 00100

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

904	08.122.0801.2993.0000 3.3.90.47.00 01 510 000	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERV. TERCEI OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 00111
996	08.244.0802.2932.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 00111
1158	08.244.0808.2970.0000 3.1.90.13.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	-15.000,00 F.R. Grupo: 10512
1199	08.244.0810.2972.0000 3.1.90.04.00 02 500 000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	-10.000,00 F.R. Grupo: 20215

Anulação (-) **-55.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 15 de Junho de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO